



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 580/2020
	AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB		
INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para os servidores públicos da saúde do Estado de Rondônia. O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c art. 188, ambos do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para os servidores públicos da saúde do Estado de Rondônia. Plenário das deliberações, 09 de abril de 2020.  CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PRB			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

É de conhecimento público que o Estado de Rondônia tem adotado inúmeras providências para evitar o colapso na área de saúde ante a pandemia pelo Covid-19 (coronavírus).

Outrossim, os profissionais de saúde que estão a frente lutando pela vida de cada paciente também necessitam de proteção contra o vírus, sendo imprescindível a disponibilização dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual), para que possam presta com a máxima eficiência seu trabalho sem se contaminar com a Covid-19 (coronavírus).

Diante disto, é necessário com a máxima urgência que a Secretária de Saúde adquira os Equipamento de Proteção Individual – EPI, nos termos da Nota Técnica nº 05/2020, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), os quais são essenciais para os profissionais de saúde na prevenção da CIVD-19, no contato com os pacientes diagnosticados com o vírus, conforme discrimina a seguir:

- ✓ Máscara cirúrgica;
- ✓ Máscara de Proteção Respiratória (Respirador Particulado – nº 95 ou equivalente);
- ✓ Luvras;
- ✓ Protetor Ocular ou Protetor de Face (Face Shield);
- ✓ Capote/Avental;
- ✓ Gorro.

Ressalta-se que, o combate a pandemia do coronavírus e em todo o País, o que motiva a urgência em comprar os EPI's que podem sofrer majoração de preços e até



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: **DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB**

impossibilidade de comprar pela falta dos equipamentos em virtude do aumento da demanda no mesmo período para suprir inúmeros hospitais em todo o Brasil.

Ademais, os EPI's podem ser utilizados uma única vez por cada profissional de saúde, assim, é necessário adquirir novos equipamentos para que não venham em nenhuma unidade de saúde, no âmbito do Estado de Rondônia.

Por fim, peço aprovação aos nobres pares da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 09 de abril de 2020.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PRB